

serviço emissor do Bilhete de Identidade e número de contribuinte, telefone, etc.;

b) Habilitações literárias e ou profissionais exigidas para o desempenho do cargo;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como número e data do *Diário da República*;

d) Quaisquer outros elementos, que o candidato entenda serem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão de:

a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso referidos n.º 7 deste aviso;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias, bem como fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte, especializações, seminários, acções de formação, etc.;

d) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertença, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

e) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço/avaliação de desempenho, dos últimos três anos.

8.3 — É dispensada inicialmente aos candidatas a apresentação dos documentos indicados no ponto 7.1 deste aviso, à excepção do constante na alínea c) do referido artigo, desde que para tal declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa a que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

9 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Terras de Bouro ficam dispensados dos documentos comprovativos indicados no número anterior, excepto se os mesmos não constarem do respectivo processo individual.

10 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

11.1 — Avaliação curricular (AC), pontuada de 0 a 20 valores, será ponderada os seguintes factores:

Habilitação Académica (HA) — onde se ponderará a titularidades de um grau académico, ou a sua equiparação legalmente reconhecida, em que:

Habilitações literárias exigidas — 18 valores;

Habilitações literárias superiores às exigidas — 20 valores;

Formação profissional (FP) — em que se ponderará as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso, em que:

Sem acções de formação — 0 valores;

Acções de formação até 6 horas — 16 valores;

Acções de formação até 12 horas — 17 valores;

Acções de formação até 18 horas — 18 valores;

Acções de formação até 30 horas — 19 valores;

Acções de formação superior a 30 horas — 20 valores;

Experiência Profissional (EP) — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração, em que:

Até 3 anos — 12 valores;

De 3 a 5 anos — 16 valores;

De 5 a 9 anos — 18 valores;

Superior a 10 anos — 20 valores;

expressa na fórmula:

$$EP = FP + CAT/2$$

em que:

FP — Tempo de serviço na função pública;

CAT — Tempo de serviço na categoria.

O valor atribuído será calculado através da seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + EP/3$$

Cada factor será valorizado de 0 a 20 valores.

11.2 — Entrevista profissional de selecção, classificada de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, com base nos seguintes critérios:

a) Capacidade de relacionamento;

b) Capacidade de expressão;

c) Motivação e interesse;

d) Qualificação e perfil para o cargo.

Cada um destes factores será valorado da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — 20 valores;

Bastante favorável — 16 a 19 valores;

Favorável — 13 a 15 valores;

Favorável com reservas — 10 a 12 valores;

Não favorável — inferior a 10 valores.

A entrevista profissional de selecção será calculada através da seguinte fórmula:

$$EPS = a + b + c + d / 4$$

11.3 — A classificação final (CF) será obtida através da média aritmética simples e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

$$CF = AC + EPS/2$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação Curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — O dia, hora e local das provas serão marcados oportunamente e os candidatos avisados através de carta registada com aviso de recepção.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a respectiva lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Em conformidade com a alínea h) do artigo 9.º da Constituição Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma da discriminação.

16 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%. Têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — Em consequência do cumprimento dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após publicação no SigaME, no dia 20 de Março de 2008, dos respectivos procedimentos de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidades especial, com o código de oferta P20081860, não foram apresentadas candidaturas.

18 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Adelino da Silva Cunha, Vice-presidente da Câmara Municipal;

1.º Vogal efectivo — Luís António de Sousa Teixeira, Vereador em regime de permanência;

2.º Vogal efectivo — Eng.º Alfredo Manuel Pereira Carvalho, Chefe da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente;

1.º Vogal suplente — Eng.º Nuno Miguel Simões Sendas, Técnico Superior de 1.ª Classe

2.º Vogal suplente — Arqto. Alfredo Rogério Moreira Torres Machado, Técnico Superior de 1.ª classe de Arquitectura.

O Presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

15 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

2611108696

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Edital n.º 411/2008

Plano Director Municipal de Torres Vedras — Rectificação

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, para os devidos efeitos, que o Plano Director Municipal de Torres Vedras, republicado na 2.ª série do *Diário da República* em 15

de Fevereiro de 2008 sob o Regulamento n.º 81/2008, contém incorrecções na numeração dos parágrafos no artigo 54.º, pelo que onde se lê:

«Artigo 54.º

(Áreas naturais de valor paisagístico)

- 1-
 2-
 a)
 b)
 c)
 d)
 e)
 f)
 g)
 1 —
 2 —
 3 —»

Deverá ler-se:

«Artigo 54.º

(Áreas naturais de valor paisagístico)

- 1-
 2-
 a)
 b)
 c)
 d)
 e)
 f)
 g)
 3 —
 4 —
 5 —»

Para constar se publicou o presente Edital e outros de igual teor, que não ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Acácio Manuel Carvalhal Cunha*, Director de Departamento Administrativo e Financeiro o subscrevo.

9 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso n.º 12608/2008

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara de 10/04/2008, no uso da competência que confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela lei 52-A/2002 de 11 de Janeiro, foi concedida a licença sem vencimento, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com efeitos a partir do dia 28 de Abril de 2008, até 27 de Abril de 2009, a José Augusto Tenreiro — operário qualificado principal — carpinteiro de limpos.

10 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmiento*.

2611108474

Rectificação n.º 902/2008

Para os devidos efeitos se torna público que se procede à rectificação do aviso n.º 9210/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 60, de 26 de Março de 2008. Assim, onde se lê «... ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei...» deverá ler-se, «... ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei...».

14 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmiento*.

2611108504

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 12609/2008

Concurso externo para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário)/cultura

Mafalda Patrícia Silva Rego, vereadora da área de recursos humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

No seguimento do aviso de abertura do concurso em epígrafe, publicado no *«Diário da República»* 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro e no *«Jornal de Notícias»*, n.º 203, de 21 de Dezembro, ambos do ano de 2007, e para os efeitos consignados nos artigos 34.º e 35.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna pública a lista:

Primeiro:- candidatos admitidos conforme a seguir se indica:

Adélia da Conceição Amorim Gomes Santos, Adriana Dória Morais Lima, Alda Cristina Rodrigues, Alice João Maçana Cardoso, Alice Juliana Machado da Silva, Ana Alexandra Fraga Gaspar, Ana Carina Carvalho Faria, Ana Catarina Cantante dos Santos, Ana Cristina Gomes Pereira Iglésias, Ana Cristina Vieites Esteves, Ana Filipa Vasques Rodrigues Mesquita, Ana Luísa Pinto Neves Fernandes, Ana Madalena de Sá Brito, Ana Manuela Lourenço Gouveia, Ana Margarida Cruz Caldas da Costa, Ana Margarida Jerónimo Figueira Valadas, Ana Paula Martins Verde, Ana Paula Rodrigues da Rocha, Ana Rita Peixoto Carvas Guedes Sousa Melo, Ana Sofia de Matos Ferreira Simões, Ana Sofia Pinto Regadas Marinho Fernandes, Anabela Ramos Rodrigues, Anaísa Joana Rodrigues Damasceno Rato, Ângela Carina Gomes Freitas, António dos Santos Atanázio Afonso, Arlindo Nelson de Almeida Tavares, Bruno Miguel de Matos Pedro, Carla Catarina Monteiro Maciel Moreira, Carla de Jesus Torres Moreira, Carla Sofia Teles Godinho, Catarina Margarida Marques Cardeira, Catarina Pereira Gonçalves, Cláudia Pereira Fernandes, Clemente António Gonçalves Pereira Marques, Conceição da Cruz Pereira Norberto, Daniela Paixão Esteves Dantas, Débora Zulmira Machado Moura, Duarte Miguel de Sá Dias da Costa, Elisabete Maria Ferreira Dias, Elsa Maria Marques da Silva, Emanuel José Pereira Guimarães, Eva Raquel da Silva, Filipa Andreia Vilar Ferreira Antunes Simões, Filipa Duarte Magalhães Figueiredo, Filipe Manuel Queirós da Silva Miranda, Filomena Sofia Pacheco Vieira da Cruz, Francisco Campos e Castro Correia Malheiro, Gabriel Ricardo Lourenço da Silva, Helder Humberto Machado Pinto, Hélia Sofia Rodrigues Gonçalves, Hermínia Manuela Calheiros Loureiro, Humberta Cláudia Rosa de Amorim Ferreira da Silva, Ilda Raquel Fernandes Azevedo, Isilda Margarida Vasconcelos Pereira de Magalhães, João Pedro Sá da Fonte Carneiro, José Daniel Santos Rocha, José Miguel Raimundo Noras, José Pedro Lemos Medeiros Arruda, Laura Maria Queirós de Oliveira Sarmiento, Liliana da Silva Santos, Luís Miguel Mira de Oliveira, Luís Pedro Dias Costa, Manuel Alberto Barbosa Pinto, Mara Alexandra Carapinha Eustáquio, Mária Carolina Ferreira de Oliveira, Marco Aurélio Campos Dias Ramos, Maria Catarina dos Santos Leonardo, Maria de Fátima Dantas de Carvalho Soares Coelho, Maria de La Salete de Brito Paradela, Maria Fernanda Amorim da Costa, Maria Goreti Teixeira Leão Madureira Vieira, Maria Helena Cunha de Freitas Queirós, Maria Isabel de Lima Pereira, Maria José Gonçalves Lima Novo, Maria Margarida de Sousa Machado Mota Castro Trincão, Maria Suzana Gomes Martins Branco, Marina Susana Ferreira de Carvalho, Marta Joana Duarte Vicente, Marta Maria Laranja de Mesquita Guimarães, Marta Sofia Alves de Miranda Marques, Miguel António da Rocha e Silva, Mónica Isabel Pita de Sousa Maciel, Mónica Oliveira Prozil, Nelson Miguel Portal Valente Veiga, Nícia Paula Marujo Rodrigues, Patrícia da Conceição Gomes Leal, Patrícia Isabel Lima Carlos, Paula Maria Pedrosa Carvalho da Costa, Paulo Jorge da Luz Viegas Pires, Paulo Jorge Monteiro Henriques da Silva Dias, Pedro Daniel Machado Nunes, Pedro Manuel Marques Serrão, Pedro Nuno Santos Rodrigues, Pedro Vladimiro Martins Mendes Cerejo, Raul Alexandre da Rocha Pereira, Ricardo Alexandre Ferreira Pereira, Ricardo Miguel de Sousa Patrício, Ricardo Pereira Rodrigues, Rui Manuel Oliveira da Silva, Rui Miguel Almeida Maia, Sandra Isabel de Barros Ribeiro, Sandra Juvina da Costa Mesquita, Sérgio Daniel Ledo Caridade, Sérgio Miguel Pinheiro de Sousa Freitas, Sílvia da Costa Antunes, Sofia Isabel Domingos Carrusca, Sónia Margarida Figueiredo Pinho, Sónia Rodrigues Maciel, Susana Gomes Lima, Susana Resende Arrais de Castro, Susana Raquel de Sousa Ferreira, Tânia Sofia Valério Venâncio, Telma Marília Assunção Correia, Tiago Daniel Serra Felgueiras da Canhota, Vanessa Sofia Pimenta Amaral, Vitor Emanuel Alves Ferreira.

Segundo: Para cumprimento do artigo 76.º do Código de Procedimento Administrativo admitir condicionalmente os seguintes candidatos:

a) Ana Luísa Miranda Barbosa, David João Lopes Cadete, Eliana Martins Henriques Pais, Helena Isabel Lima Pereira, Maria Isabel Calheiros Ferreira, Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão, Sílvia